

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o 2º semestre de 2019, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 Períodos das inscrições:

1.1.1 Para o curso de Mestrado: inscrição de **06 de maio a 07 de junho de 2019.**

1.1.1 Para o curso de Doutorado e Doutorado Direto: a inscrição ocorrerá em fluxo contínuo, em qualquer época, e as provas serão realizadas até 60 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa.

1.2 Horários das inscrições: das 10:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas

1.3 Local das inscrições: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000)

1.4 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP)

1.5 Documentação para inscrição

1.5.1 Curso de Mestrado

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- g) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do futuro orientador;
- j) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br).
- k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião da seleção.

1.5.2 Curso de Doutorado Direto

Conforme normas do programa: II.4 - Para inscrição no processo seletivo de Doutorado Direto, os candidatos devem apresentar publicação derivada de atividade de pesquisa. O projeto deve ter nível de Doutorado.

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/posgraduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699>) ;
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- g) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do futuro orientador;
- j) Justificativa bem fundamentada, do futuro orientador, para a realização do doutorado direto;
- k) Lista de produção científica (artigos publicados e/ou patentes) com comprovação;
- l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);
- m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.3 Curso de Doutorado com título de Mestre

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);
- b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);
- c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);
- e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;
- f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);
- g) Diploma do curso de graduação ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);
- h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);
- i) Carta de aceite do futuro orientador;
- j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);
- k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);
- l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);
- m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00).

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.6 PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO

1.6.1 *Curso de Mestrado*

1.6.1.1 Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) “Prova da Farmácia/USP” (apenas escrita)

- Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.1.2 University of Cambridge

- a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C
- b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C
- c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.6.1.3 IELTS - International English Language Testing System

- Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

1.6.1.4 TOEFL - Test of English as Foreign Language

- a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)
- b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

1.6.1.5 BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)

- Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate – 40 (B1)

1.6.1.6 TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

- Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.1.7 iTEP – International Test of English Proficiency

- a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)
- b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

1.6.2 *Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto*

1.6.2.1 Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) - “Prova da Farmácia/USP” (escrita e *listening*)

- Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.2.2 University of Cambridge

- a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C
- b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C
- c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.6.2.3 IELTS - International English Language Testing System

- Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.6.2.4 TOEFL - Test of English as Foreign Language

- a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)
- b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.6.2.5 BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)

- Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

1.6.2.6 TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

- Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.2.7 iTEP – International Test of English Proficiency

- a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)
- b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.6.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP (“Prova da Farmácia/USP”). Informações quanto às estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.6.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org.

1.6.5. Alternativamente, como constatação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos cuja língua nativa/oficial seja inglesa, ou tenham realizado estágio, ou residido por pelo menos seis (06) meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

1.7 Inscrições pelo correio: a documentação deverá ser encaminhada para o local de inscrição indicada neste Edital. A ficha de inscrição (requerimento de inscrição no Processo Seletivo de Pos_Graduacao) disponível no sítio <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=699>, portal oficial da FCF/USP, poderá ser impressa, solicitada por e-mail: pgfarma@usp.br ou retirada por terceiros no local da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição (no valor já informado) via correio, deverá ser anexado cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação “INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – CPG/FCF/USP”. Será aceita apenas a inscrição que devidamente esteja acompanhada de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091-3621 ou do e-mail: pgfarma@usp.br.

1.8 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de inscrição do candidato.

1.9 Orientadores credenciados plenos: consultar os sítios eletrônicos para acesso à lista de orientadores credenciados plenos do Programa de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos.

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?tipo=O&action=2&codare=9138>

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?tipo=O&action=2&codare=9139>

1.10 Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá se solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2 - DAS PROVAS

2.1 Data de realização das provas: As provas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão realizadas conforme descrito abaixo:

- Exame Escrito (Eliminatório): **24 de junho de 2019, segunda-feira, às 9:00 horas**

- **Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar: entre os dias 26 e 28 de junho de 2019, em horários disponibilizados entre 8:00 e 17:00 horas, de acordo com o número de alunos aprovados no exame escrito.**

O exame de seleção para o Doutorado Direto será aplicado por uma Comissão Julgadora, específica para cada candidato, e constituída por, no mínimo, três membros com titulação mínima de doutor.

<p>Para a realização da prova escrita e da banca de arguição serão tolerados até 15 minutos de atraso, após os quais, o candidato será considerado desclassificado.</p>
--

Durante a realização das provas, não será permitida a utilização aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos estar desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.2 Local de realização das provas: As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP.

2.3 Curso de Mestrado

O processo de seleção para o curso de Mestrado constitui-se de:

- a) Exame Escrito (versará sobre a linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato e interpretação de um artigo científico);
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar;
- c) As provas não serão públicas.

2.4 Curso de Doutorado com Título de Mestre

O processo de seleção para o curso de Doutorado com título de Mestre constitui-se de:

- a) Exame Escrito;
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar;
- c) As provas não serão públicas.

2.5 Curso de Doutorado Direto

Os critérios de seleção para o Doutorado Direto constam de:

- a) Exame Escrito;
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar;
- c) As provas não serão públicas.

2.6 Critérios para Aprovação

- a) Exame Escrito: nota mínima 7,0 (eliminatório);
- b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, apenas para os aprovados na alínea "a" (eliminatório): nota mínima 7,0;

3 - DOS RESULTADOS

3.1 Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CCP. O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos por email e também será afixado no mural do Departamento de Farmácia do Bloco 15. Os candidatos poderão contatar a secretaria do programa de pós-graduação por email (pgfm@usp.br) ou por telefone (11) 3091-3668 para obter informações a respeito do resultado do processo de seleção.

4 - DA MATRÍCULA

4.1 Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): primeira quinzena de julho.

4.2 Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.4 Documentação para matrícula: Requerimento de primeira matrícula (disponível no *site* <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=696> assinado pelo orientador e pelo candidato; cópia simples e legível do diploma devidamente registrado; histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido; cópia simples e legível do certificado de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES (para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre). Conforme Regimento de Pós-Graduação Artigo 40 “Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido”. No caso de candidatos estrangeiros deverá ser apresentada documentação emitida pela Polícia Federal do Brasil regularizando a permanência no país na condição de aluno durante o período do curso de pós-graduação.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela CCP.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos: a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

5.0 As linhas de pesquisa do Programa estão contempladas nas seguintes áreas de atuação dos docentes orientadores:

- a) Biofarmacognosia
- b) Compostos Heterocíclicos
- c) Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
- d) Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
- e) Controle Terapêutico
- f) Cosmetologia
- g) Cuidados Farmacêuticos
- h) Farmácia Clínica
- i) Farmacoeconomia
- j) Farmacotécnica
- k) Química Farmacêutica
- l) Tecnologia Farmacêutica

6.0. PARÁGRAFO ÚNICO

O Edital está de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da USP e as Normas do Programa de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos.